



A estruturação da unidade do fluxo de consciência no tempo a partir do § 39 das *Lições* de Husserl

Matheus dos Reis Gomes¹

Resumo: Neste artigo, apresentamos a estruturação da unidade do fluxo de consciência (*Bewusstseinsfluss*) e seu *continuum*, através da análise da consciência retentiva, da intencionalidade longitudinal (*Längsintentionalität*) e da percepção temporal em Husserl, conforme descrito no § 39 das *Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo*. Nossa hipótese é que esses elementos desempenham papéis fundamentais no ordenamento da experiência consciente temporal. A consciência retentiva, conforme delineada por Husserl, não apenas retém o passado, mas constitui ativamente a unidade contínua do fluxo de consciência, integrando de modo fluido as experiências passadas com o agora (*Jetzt*) temporal. Essa capacidade é facilitada pela dupla intencionalidade da retenção (*doppelte Intentionalität der Retention*), que permite à consciência estruturar suas vivências temporais de maneira contínua e coesa. Além disso, a intencionalidade longitudinal transforma proto-sensações em estruturas retencionais mais complexas, contribuindo decisivamente para a continuidade temporal da experiência consciente. Exploramos também a percepção temporal na fenomenologia husserliana, destacando como a interação entre a constituição do tempo imanente (transcendental) e a inserção *quase-temporal* (*quasi-zeitlich*) das fases do fluxo de consciência promove uma percepção unificada e contínua do tempo. Defendemos que essa dinâmica explica a temporalidade na experiência humana e sublinha a importância da auto-aparição (*Selbsterscheinung*) do fluxo de consciência para a coesão da vida consciente na fenomenologia husserliana.

Palavras-chave: fluxo de consciência; retenção; intencionalidade longitudinal; percepção temporal.

The structuring of the unity of the stream of consciousness in time based on § 39 of Husserl's Lectures

Abstract: In this article, we present the structuring of the unity of the stream of consciousness (*Bewusstseinsfluss*) and its *continuum* through the analysis of retentive consciousness, longitudinal intentionality (*Längsintentionalität*), and temporal perception in Husserl, based on § 39 of the *Lectures on the Phenomenology of the Internal Time-Consciousness*. Our hypothesis is that these elements play fundamental roles in the ordering of temporal conscious experience, since retentive consciousness, as delineated by Husserl, not only retains the past but actively constitutes the continuous unity of the stream of consciousness, seamlessly integrating past experiences with the temporal now (*Jetzt*). This capacity is facilitated by the double intentionality of retention (*doppelte Intentionalität der Retention*), which allows consciousness to structure its temporal experiences in a continuous and cohesive manner. Additionally, longitudinal intentionality operates in the transformation of proto-sensations into more complex retentive structures, contributing decisively to the structuring of the temporal continuity of conscious experience. We also explore temporal perception in Husserlian phenomenology, highlighting how the interaction between the constitution of immanent (transcendental) time and the *quasi-temporal* insertion (*quasi-zeitlich*) of the phases of the stream of consciousness promotes a unified and continuous perception of time. We argue that this dynamic explains temporality in human experience and underscores the importance of the self-appearance (*Selbsterscheinung*) of the stream of consciousness for the cohesion of conscious life in Husserlian phenomenology.

Keywords: stream of consciousness; retention; longitudinal intentionality; temporal perception.

¹ Doutorando em Filosofia Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). E-mail: matheusdosreisgomes@gmail.com.

La estructuración de la unidad del flujo de conciencia en el tiempo a partir del § 39 de las Lecciones, de Husserl

Resumen: En este artículo presentamos la estructuración de la unidad del flujo de conciencia (*Bewusstseinsfluss*) y su *continuum* mediante el análisis de la conciencia retentiva, la intencionalidad longitudinal (*Längsintentionalität*) y la percepción temporal en Husserl, basados en el § 39 de las *Lecciones sobre la Fenomenología de la Conciencia Interna del Tiempo*. Nuestra hipótesis es que estos elementos juegan roles fundamentales en la organización de la experiencia consciente temporal, ya que la conciencia retentiva, tal como la describe Husserl, no solo conserva el pasado, sino que también constituye activamente la unidad continua del flujo de conciencia, integrando de manera fluida las experiencias pasadas con el ahora temporal (*Jetzt*). Esta capacidad es facilitada por la doble intencionalidad de la retención (*doppelte Intentionalität der Retention*), que permite a la conciencia estructurar sus vivencias temporales de manera continua y cohesionada. Además, la intencionalidad longitudinal opera en la transformación de las proto-sensaciones en estructuras retentivas más complejas, contribuyendo decisivamente a la continuidad temporal de la experiencia consciente. También exploramos la percepción temporal en la fenomenología husserliana, destacando cómo la interacción entre la constitución del tiempo inmanente (trascendental) y la inserción *cuasi-temporal* (*quasi-zeitliche*) de las fases del flujo de conciencia promueve una percepción unificada y continua del tiempo. Sostenemos que esta dinámica explica la temporalidad en la experiencia humana y subraya la importancia de la autoaparición (*Selbsterscheinung*) del flujo de conciencia para la cohesión de la vida consciente en la fenomenología husserliana.
Palabras clave: flujo de conciencia; retención; intencionalidad longitudinal; percepción temporal.

1 Introdução

Quid est ergo tempus? Si nemo ex me quaerat, scio; si quaerenti explicare velim, nescio.
(Agostinho, *Conf. XI, XIV, 17. Cf. PL, XXXII, col. 816*).

O objetivo deste artigo é analisar como a consciência retentiva, junto com a intencionalidade longitudinal (*Längsintentionalität*) e a percepção temporal, conforme delineadas por Husserl, desempenham papéis cruciais na estruturação da continuidade e unidade do fluxo de consciência. Para Husserl (*Hua X, 3*), a investigação da consciência temporal é uma questão que há muito tempo desafia a psicologia descritiva e a teoria do conhecimento. Husserl identificou em Santo Agostinho (*Conf. XI, XIV, 17*) o primeiro pensador a enfrentar essa “cruz” (*Kreuz*) (*Hua X, 3*) com tanta profundidade que quase sucumbiu ao desespero: “[...] se ninguém me pergunta, sei; se desejo explicar a quem pergunta, não sei” (Agostinho, *Conf. XI, XIV, 17. Cf. PL, XXXII, col. 816*)². Contudo, há uma consideração quanto a isso:

² As traduções presentes neste artigo, incluindo esta, foram todas realizadas por mim. No original: “[...] si nemo a me quaerat, scio, si quaerenti explicare velim, nescio” (Agostinho, *Conf. XI, XIV, 17. Cf. PL, XXXII, col. 816*).

Naturalmente, todos nós queremos saber o que é o tempo; ele é o mais conhecido de todos. No entanto, assim que nos dedicamos ao estudo para compreender nossa consciência do tempo [*Zeitbewußtsein*], para colocar o tempo objetivo e a consciência subjetiva do tempo na relação correta e para entender como a objetividade temporal, ou seja, a objetividade individual como um todo, pode se constituir na consciência subjetiva do tempo, e mesmo quando apenas tentamos submeter à análise o conteúdo fenomenológico das experiências temporais puramente subjetivas, nos enredamos nas mais estranhas dificuldades, contradições e confusões (*Hua X*, 3-4)³.

Nossa hipótese é que esses elementos são fundamentais para manter a integridade e a coesão da experiência consciente ao longo do tempo. A dualidade da intencionalidade retentiva – caracterizada pela dupla intencionalidade da retenção (*doppelte Intentionalität der Retention*) – permite que a consciência integre continuamente suas experiências com o agora (*Jetzt*) temporal, enquanto a intencionalidade longitudinal transforma proto-sensações em estruturas retencionais mais complexas.

Inicialmente, exploraremos o conceito de consciência retentiva, destacando como sua capacidade de retenção (*Retention*) não apenas conserva o passado, mas também constitui ativamente a unidade contínua do fluxo de consciência (*Bewusstseinsfluss*). Em seguida, analisaremos a intencionalidade longitudinal na fenomenologia husserliana, investigando como as proto-sensações se transformam em estruturas retencionais mais complexas, contribuindo decisivamente para a continuidade e unidade da experiência temporal. Por fim, discutiremos a concepção husserliana da percepção temporal, elucidando como a interação entre a constituição do tempo imanente e a inserção *quase*-temporal das fases do fluxo de consciência promovem uma percepção unificada e contínua do tempo. Esta abordagem visa esclarecer a natureza dinâmica da temporalidade na experiência humana e sublinhar a importância da auto-aparição (*Selbsterfcheinung*) do fluxo de consciência para a coesão e integridade da vida consciente. Concluímos que a interdependência entre a consciência retentiva, a intencionalidade longitudinal e a percepção temporal é essencial para a compreensão do fluxo contínuo da consciência e, conseqüentemente, para a preservação da integridade temporal na experiência consciente.

³ “Natürlich, was Zeit ist, willen wir alle; fie ist das Fillerbekannteste. Sobald wir aber den Vertudi machen, uns über das Zeitbewußtsein Rechenichaft zu geben, objektive Zeit und fubjektives Zeitbewußtfein in das rechte Verhältnis zu feen und uns zum Verftändnis zu bringen, wie fich zeitliche Objektivität, alfo individuelle Objektivität überhaupt, im fubjektiven Zeitbewußtfein konftituieren kann, ja fowie wir auch nur den Verfud) machen, das rein fubjektive Zeitbewußtfein, den phänomenologifdien Gehalt der Zeiteriebniiffe einer ilnalyfe zu unterziehen, verwickeln wir uns in die fonderbarften Schwierigkeiten, Widerfprüche, Verworrenheiten” (*Hua X*, 3-4).

2 A relevância do conceito de retenção na percepção e na constituição da unidade do fluxo de consciência (*Bewußtseinsflusses*)

Husserl (*Hua X*, 80) discute em um dos pontos do § 39, intitulado “A dupla intencionalidade da retenção e a constituição do fluxo de consciência” (*Die doppelte Intentionalität der Retention und die Konstitution des Bewusstseinsflusses*), a problemática da intencionalidade e da unidade do fluxo de consciência (*Bewusstseinsflusses*), que pode ser compreendida – como um indicativo – através da duplicidade na intencionalidade do conceito de retenção (*Retention*)⁴. Dentro do contexto da retenção, isso se aplica ao modo como a consciência (*Bewusstsein*) retém experiências passadas enquanto continua a se engajar com o presente.

A compreensão da duplicidade mencionada por Husserl (*Hua X*, 80) indica que a retenção possui uma estrutura dual: (i) por um lado, há a retenção propriamente dita, que preserva o conteúdo do fluxo de consciência; (ii) por outro, há o que nós chamamos aqui de meta-retentividade, que é a consciência dessa própria retenção (*Hua XXXIII*, 45). Esta duplicidade permite, por exemplo, que a consciência mantenha uma unidade contínua. Se isso ocorre sob a questão de como é possível conhecer a unidade do fluxo constitutivo último da consciência, Husserl (*Hua X*, 80) enfatiza então que, apesar da dificuldade inerente a essa compreensão, há um mecanismo retrospectivo que possibilita tal reconhecimento⁵. Ou seja, há uma dificuldade na compreensão da unidade do fluxo constitutivo da consciência, resultante

⁴ Segundo Eustache (2010, p. 160), em Husserl, a retenção é uma função (*fonction*) que armazena experiências passadas, mas não é o conteúdo dessas experiências em si. A retenção, em outras palavras, é um ato de consciência. Se a consciência retentiva gera significado, isso constitui um exercício do sujeito, sem que este tenha plena consciência de que uma parte de sua consciência está em operação. Por trás dessa memória retentiva, pode-se discernir a presença de um ‘eu’ constante, a existência de uma consciência absoluta. É sempre com base nesse ‘Eu’ constante que o tempo interno de um sujeito é possível (primeira intencionalidade), ou que a constituição da experiência se percebe a si mesma (segunda forma de intencionalidade). Goto (2007, p. 77) ressalta a complexidade da fundamentação da consciência como um fenômeno absoluto. Husserl, aponta o autor, argumenta contra uma redução (exclusiva) da consciência ao ‘eu’ empírico, baseado na causalidade e no espaço-tempo, conceitos que refletem uma perspectiva naturalista limitada, como descreve a própria psicologia. Essa redução não garante a apoditicidade necessária para estabelecer, por exemplo, uma ciência da subjetividade. Para um debate sobre o conceito de ‘atos de consciência’ em Husserl, cf. V. E. Freiherr Von Gebattel, *Les troubles du devenir et du vécu du temps dans le cadre des affections psychiatriques: Traduction de l’allemand et présentation du texte par Marc Géraud*. *PSN*, v. 8, n. 2, p. 93-103, 2010; Maria Gyemant, *Les objets intentionnels – à la frontière entre les actes et le monde*. *PhaenEx*, v. 4, n. 1, p. 84-111, 2009.

⁵ A capacidade de reconhecer a unidade no fluxo constitutivo da consciência, como discutido por Husserl (*Hua X*, 80), é profundamente dependente do mecanismo retrospectivo que permite integrar experiências passadas com o momento presente. Este mecanismo facilita a continuidade temporal da experiência consciente e sustenta a coesão da identidade pessoal ao permitir a formação de uma narrativa contínua. Sem essa capacidade retrospectiva, a consciência poderia enfrentar uma descontinuidade problemática, comprometendo a ordenação temporal das experiências e a coesão da própria identidade. A memória, essencial para a resposta afetiva, depende diretamente da integração retrospectiva, sem a qual a interpretação da realidade poderia tornar-se fragmentada. Ainda, a habilidade de tomar decisões informadas também seria severamente limitada.

da duplicidade na intencionalidade da retenção. A questão central reside em como é possível ter consciência da unidade deste fluxo constitutivo último. A dificuldade se manifesta ao considerarmos que, quando um fluxo fechado de consciência, associado a um processo ou objeto duradouro, é completado, podemos sempre revisitá-lo retrospectivamente, percebendo-o como uma unidade na recordação. Este fluxo da consciência parece, portanto, constituir-se como uma unidade na própria consciência. A dificuldade surge, então, ao tentarmos determinar se esta unidade do fluxo de consciência se constitui de maneira análoga às experiências temporais que ela abarca, implicando uma cadeia temporal interna de ‘agora’ (*jetzt*), ‘antes’ (*vorher*) e ‘depois’ (*nachher*) (Cf. *Hua X*, 80). Não obstante, mesmo após um fluxo fechado de eventos ou processos, isto é, “[...] (pertencente a um processo ou objeto duradouro [*gehöriger*])”⁶ (*Hua X*, 80), a consciência pode lançar um olhar retrospectivo sobre ele e percebê-lo como uma unidade coesa, “[...] uma unidade na recordação” (*Hua X*, 80)⁷.

Cada retenção, conforme aponta Dimitriu (2013, p. 214), representa uma consciência do passado que corresponde a um ponto passado no tempo, distante do ponto presente. Assim dizendo, a retenção possui uma dualidade: é tanto um ponto no passado quanto uma consciência presente desse passado. Não obstante, o autor distingue os conceitos de ‘retenção’ e ‘recordação’ para entender esse processo: a retenção (ao contrário da ‘recordação’) é uma condição essencial para a reflexão, pois não poderíamos refletir sobre algo se não o tivéssemos retido inicialmente. Quando refletimos sobre algo, voltamos nossa atenção ao que está, necessariamente, retido. Consequentemente, as retenções, porém, não são produtos de um esforço ativo; são, nesse sentido, passivas⁸.

Segundo Khanzhy e Lyashenko (2023, p. 124), a capacidade de retenção e recordação na perspectiva husserliana é fundamental para a configuração e fundação do passado e suas relações com o correspondente presente no tempo. A percepção estabelece as bases para o presente em si e contribui para o *continuum* de toda a sequência temporal. As possibilidades de protensão e antecipação, como formas de imaginação, constituem o futuro e suas relações com o presente. Assim, o fluxo de consciência constitui-se como uma unidade através de um fluxo contínuo de experiências presentes e pela capacidade de integrar retroativamente essas

⁶ “[...] (zu einem dauernden Vorgang oder Objekt gehöriger)” (*Hua X*, 80).

⁷ “[...] in der Erinnerung eine Einheit” (*Hua X*, 80).

⁸ As retenções são descritas como passivas porque não emergem de um ato consciente direto no presente. Ao contrário, elas se apresentam como estados de consciência que remetem a pontos passados, presentes na consciência atual sem requerer um esforço ativo de nossa parte. Enquanto fundamentais para a reflexão, as retenções não são produzidas de forma ativa no momento presente; ao invés disso, elas são pré-requisitos que sustentam nossa capacidade de refletir sobre experiências passadas.

experiências em uma totalidade na recordação⁹. No fluxo de consciência, conforme exemplificado por Husserl (*Hua X*, 80), a unidade de uma duração sonora se constitui dentro da consciência, que, por sua vez, também se constitui como unidade de consciência da duração sonora (*Einheit des Tondauerbewusstseins*), pois a unidade da consciência temporal (*Einheit des Bewusstseins*) deve ser entendida de maneira análoga à constituição da unidade de um som. A constituição da consciência temporal é igualmente uma cadeia temporal constituída. Isso implica que, para compreendermos a temporalidade, é necessário falarmos em termos de ‘agora’, ‘antes’ e ‘depois’ temporais.

Se considerarmos que a análise do fluxo de consciência – uno e único – revela uma unicidade e uma univocidade que permeiam a constituição tanto (i) da temporalidade imanente do som quanto do próprio (ii) fluxo consciente, esta unicidade, não obstante sua aparente simplicidade, para Husserl (*Hua X*, 80), envolverá uma compreensão que, no exemplo do som, verifica-se uma autoconstituição da unicidade da consciência temporal do som, a qual simultaneamente configura a unidade da duração sonora (Cf. Zahavi, 2003, p. 311-13). Dessa maneira, o fluxo de consciência se constitui como esse *continuum*, mas agora de uma unidade na consciência, exatamente no momento em que ocorre a constituição dessa unidade – desde que o fluxo de consciência tenha ocorrido – da rememoração¹⁰. Nesse

⁹ O fluir das vivências (*fluire dei vissuti*), acompanhado pela nossa consciência, aponta Bello (2016, p. 7), é definido como fluxo de consciência. Partindo de nossa experiência empírica, ainda não submetida à redução transcendental, que revela sua estrutura íntima, a autora distingue, na esteira de Husserl, um primeiro nível onde as coisas estão no tempo objetivo. Após a redução à subjetividade, destaca-se o tempo imanente que precede o empírico e, por fim, no terceiro nível, identifica-se o fluxo absoluto de consciência, onde o termo ‘absoluto’ não significa que há apenas o fluxo de consciência, mas que este último é considerado um ponto de partida para nós. Com isso, a descrição do fluxo de consciência, seguindo a fenomenologia, implica uma análise dos diferentes níveis de temporalidade. Inicialmente, a experiência empírica situa-se no tempo objetivo, onde os eventos e os fenômenos são percebidos em uma sequência linear e mensurável. Este é o domínio da temporalidade comum, acessível a todos e ancorado na realidade objetiva. No segundo nível, a redução transcendental nos direciona à subjetividade, revelando o tempo imanente. Este tempo é inerente à própria consciência, estruturando a experiência de forma contínua e interna. Diferente do tempo objetivo, o tempo imanente não é mensurável externamente, mas é vivido e sentido pela consciência em sua dinâmica intrínseca. Finalmente, no terceiro nível, encontra-se o fluxo absoluto de consciência. Aqui, o conceito de ‘absoluto’ não denota exclusividade, mas sim a primazia como ponto de partida para a compreensão fenomenológica. Este nível representa a base da experiência consciente, onde a temporalidade e a consciência se entrelaçam de maneira fundamental. O fluxo absoluto é, portanto, o fundamento sobre o qual se constrói a experiência e a percepção do tempo, sendo crucial para a fenomenologia husserliana.

¹⁰ Serra (2009, p. 2005) explora as diversas modalidades de rememoração em Husserl, cada uma delas intricadamente ligada à dinâmica da atenção consciente. Primeiramente, Husserl, aponta a autora, distingue a rememoração como um ato intencional, onde a atenção direciona-se deliberadamente em busca de uma lembrança específica, ecoando as reflexões de Santo Agostinho sobre o papel da memória na consciência. Em contrapartida, Husserl também considera a possibilidade de uma rememoração não intencional, onde a lembrança surge antes mesmo que a atenção seja conscientemente dirigida a ela. Nesse contexto, a lembrança pode surpreender a atenção, capturando-a e mantendo-a focada nessa experiência do passado. Inclusive, Husserl observa que a atenção pode ser desviada por lembranças indesejadas ou associadas a outras, resultando em fenômenos onde a lembrança não emerge como uma recordação particularizada, ou onde outras lembranças ocupam seu lugar na consciência, como também discutido no conceito de ‘recalque’ freudiano.

sentido, Husserl afirma o seguinte: “Por mais escandaloso (*anftößig*) (senão inicialmente até mesmo contraditório) que possa parecer que o fluxo da consciência (*Bewusstseinsfluss*) constitua sua própria unidade, é, todavia, assim” (*Hua X*, 80)¹¹. Não obstante, a elucidação da constituição essencial da consciência permite-nos compreender a complexidade de suas intenções temporais a partir de duas perspectivas gerais: a primeira perspectiva envolve um (i) olhar que se detém nas fases do som, as quais, como intenções, convergem na continuidade do fluxo temporal (Cf. *Hua XXXIII*, 27). Nessa observação, o som se manifesta como uma progressão ininterrupta, cada fase interligando-se numa corrente incessante. É igualmente possível, contudo, (ii) direcionar a atenção para o próprio fluxo temporal, contemplando sua extensão e a transição da consciência que acompanha o som desde o seu início até o seu término. Essa segunda perspectiva revela uma consciência fluente (como intencionalidade do próprio som) que perscruta a totalidade do som. Ao ‘adentrar’ na consciência retentiva, identificamos uma intencionalidade dual: a primeira dessas intencionalidades é instrumental na formação do objeto imanente, *i.e.*, o som em sua essência presente. No entendimento de Husserl (*Hua X*, 80), essa formação é mediada por uma recordação primária (*primäre Erinnerung*), uma forma de retenção imediata e presente do som que acabamos de perceber. Esta retenção primária não é um simples eco do passado, mas uma apreensão contínua que mantém o som presente na percepção da consciência. Portanto, a retenção do som é simultaneamente uma memória ativa e uma presença constante na experiência consciente, sustentando o fluxo temporal de maneira coesa e contínua; a segunda intencionalidade, por sua vez, concerne à constituição da unidade inerente à recordação primária no fluxo temporal. Esta intencionalidade é responsável pela coesão da própria retenção, tendo em vista que ao ser uma consciência do ‘ainda presente’, configura-se como uma consciência que retém, precisamente, o som que já se dissipou. Nesse contínuo desdobramento do fluxo, a retenção se revela como uma persistente consciência das fases que constantemente precedem o momento atual (Cf. *Hua XXXIII*, 125).

Ao considerar uma fase específica do fluxo da consciência, Husserl (*Hua X*, 81) observa a manifestação de um som-agora (*Tonjetzt*) e a extensão da duração desse som no modo do mesmo-agora-escoado (*Soeben-Abgeflossenheit*). Essa fase encapsula, no *ante-símul* (*Vorzugleich*) – antecipação simultânea – unitária, uma continuidade momentânea integral das fases continuamente precedentes do fluxo. Na instância inicial, essa fase se apresenta como uma proto-sensação (*Urempfindung*) renovada. No primeiro segmento subsequente, em

¹¹ “So anftößig (wo nicht anfangs fogar widerfinnig) es erfcheint, daß der Bewußtfeinsfluß feine eigene Einheit konftituiert, fo ift es doch fo” (*Hua X*, 80).

constante sucessão, surge como uma retenção imediata da proto-sensação anterior. Na fase momentânea seguinte, torna-se uma retenção da retenção da proto-sensação precedente, e assim por diante. Essa estrutura dupla de retenção (retenção da retenção) revela a interligação das fases da consciência no fluxo temporal. Cada momento presente está imbricado em uma rede contínua de retenções que remontam às proto-sensações iniciais, logo, não é uma entidade isolada. A proto-sensação instaura uma base sensível que é imediatamente retida na fase seguinte. Esta retenção, por sua vez, não se limita a ser uma mera lembrança da proto-sensação original, mas se transforma em uma retenção da retenção na fase subsequente, instaurando um processo cumulativo de consciência temporal. Com esse processo cumulativo, Husserl (*Hua X*, 80) parece garantir que cada fase do fluxo da consciência retém a integridade das fases precedentes, criando uma ‘tessitura’ contínua de experiência sensorial e temporal. A cada nova fase, a consciência adiciona uma camada de retenção que integra a experiência anterior, permitindo uma percepção coerente e unificada do som ao longo do tempo. Assim, a proto-sensação inicial é continuamente elaborada e preservada, assegurando uma continuidade experiencial que é fundamental para a constituição do objeto sonoro na consciência. Em seguimento a essa interpretação, a fase presente da consciência retém o som atual, bem como encapsula todas as fases precedentes, criando uma unidade temporal que transcende o mero momento presente.

Ao permitir que o fluxo da consciência prossiga em seu curso, Husserl (*Hua X*, 81) observa uma transformação retencional contínua que altera a continuidade previamente descrita, *i.e.*, um “[...] fluxo contínuo do processo” (*Hua X*, 81)¹². Cada nova fase momentânea do fluxo se insere no contínuo temporal e retém em si mesma a totalidade da continuidade das fases precedentes. A continuidade retencional, ao se modificar, revela a natureza dinâmica da experiência consciente, dado que está correlacionada às fases que a antecedem, carregando consigo a memória retida de toda a continuidade anterior. Essa retenção, por não ser meramente estática, ajusta-se e adapta-se à medida que o fluxo temporal ocorre. A continuidade retencional, por sua vez, garante que a experiência presente esteja sempre vinculada às experiências passadas. Esta vinculação retencional proporciona uma unidade temporal que suplanta os momentos individuais, permitindo à consciência perceber o fluxo temporal. Toda e qualquer nova fase, ao reter as fases precedentes, assegura que a totalidade do fluxo seja mantida de forma contínua e ininterrupta. Com isso, na retenção e na constituição do fluxo de consciência conforme exposto por Husserl (*Hua X*, 80), evidencia-se

¹² “[...] Flußkontinuum im Ablauf” (*Hua X*, 81).

que a ‘dualidade’, ou melhor, a dupla intencionalidade da retenção, sustenta a continuidade do fluxo temporal e de constituição da consciência, inclusive se revela como um componente importante para a unidade fenomenológica da experiência consciente. A análise da retenção como função ativa da consciência preserva o passado vivido, assim como possibilita uma reflexão contínua sobre o presente, fundamentando assim a percepção da temporalidade como uma fluência contínua.

3 A intencionalidade longitudinal (*Längsintentionalität*) na fenomenologia da consciência e a análise da retenção e proto-sensação

Nas *Lições*, Husserl (*Hua X*) explora detalhadamente o conceito de consciência absoluta (*absolutes Bewußtsein*). Conforme Oliveira (2023, p. 134), Husserl destaca uma preocupação com um *regressus ad infinitum* no contexto da consciência absoluta, argumentando que o protoprocesso da consciência não pode depender de uma série infinita de consciências que se autojustificam (*Hua XV*, 670). Essa concepção sugere que adicionar outra consciência à consciência absoluta inicial comprometeria sua absolutidade, uma vez que o fluxo da consciência é permeado por uma intencionalidade longitudinal (*Längsintentionalität*), mantendo uma unidade constante de coincidência consigo mesma (*Hua X*, 81). Nesta interpretação, a proto-sensação inicial se transforma em uma retenção¹³ de si mesma, que evolui para uma retenção dessa retenção, e assim por diante, como argumenta Husserl (*Hua X*, 81). Com o advento da primeira retenção, ocorre simultaneamente a emergência de um novo ‘agora’, uma nova proto-sensação contínua que se entrelaça momentaneamente à retenção de tal modo que a segunda fase do fluxo se configura como proto-sensação do novo agora e retenção do precedente. A terceira fase, por sua vez, instaura uma nova proto-sensação, acompanhada pela retenção da segunda proto-sensação e pela retenção da retenção da primeira, perpetuando este ciclo. Essa estrutura expõe a natureza

¹³ Segundo Gabás (2015, p. 38), a retenção é a consciência imediata de um evento que acabou de ocorrer, mantendo tanto a forma quanto a matéria da experiência, como um som que passou. Ao contrário da reprodução exata da experiência original, a retenção é uma modificação contínua, permitindo que a consciência navegue por diferentes camadas do passado, cada uma com seu próprio grau de ‘passado’. Este aspecto de gradação temporal sublinha a estrutura temporal da consciência, onde a atenção no presente é constantemente moldada pelas retenções do passado. A transição entre as retenções estabelece um *continuum*, onde cada nova retenção modifica todas as anteriores, criando uma corrente incessante de modificações. Este *continuum* é fundamental para a unidade da experiência temporal, pois cada objeto percebido deixa uma marca no fluxo de retenções até ser eventualmente esquecido. Husserl, ainda para o autor, utiliza o termo ‘recordação primária’ para descrever a retenção devido à sua função de manter a imediatez da experiência no fluxo temporal da consciência. A memória, ou ‘recordação secundária’, difere da retenção, pois envolve um ato intencional de rememoração, que é uma reconstrução ativa da experiência passada e uma reativação da retenção original.

temporal da consciência. Cada momento do fluxo é composto por uma proto-sensação renovada que incorpora a retenção das sensações anteriores, contínua e interligada. A proto-sensação inicial, ao se transformar em retenção, (i) preserva o momento original e (ii) estabelece uma base para as subsequentes proto-sensações e suas respectivas retenções. Esse processo cumulativo garante que a experiência consciente seja uma unidade, onde cada fase retém a memória das fases precedentes enquanto inaugura novas sensações. Portanto, a intencionalidade longitudinal age como um fio condutor que atravessa o fluxo da consciência, assegurando a continuidade da experiência temporal. Ao transformar proto-sensações em retenções e estas em retenções de retenções, a consciência sustenta uma ligação constante com o passado, ao mesmo tempo em que se abre para novos momentos presentes.

Para Eldridge (2020, p. 404), é indispensável reconhecer que não existe uma esfera de esquecimento sem a retenção, pois um fenômeno esquecido deve, em algum momento, ter sido retido. A retenção garante a presença da consciência a si mesma através das quase-retenções (*near-retentions*) e assegura sua ausência de si mesma através das retenções distantes (*far-retentions*). A retenção, a partir dessa compreensão, não é meramente um depósito passivo de vivências, mas um processo dinâmico que interage com a temporalidade da consciência, preservando traços do passado recente e mantendo impressões mais distantes (Cf. *Hua X*, 81). Por meio da retenção, a capacidade de reduzir o presente vivido não se limita a uma mera diminuição quantitativa; ela representa uma transformação qualitativa da experiência temporal, permitindo que aspectos do vivido se desvançam progressivamente, criando espaço para novas experiências. A sobrecarga conceitual da retenção em Husserl (*Hua X*, 81), descreve Eldridge (2020, p. 404), tenta abarcar a totalidade da experiência temporal, garantindo tanto a presença quanto a ausência da consciência a si mesma e abrangendo uma vasta gama de fenômenos. Para resolver a aparente contradição entre presença e ausência, o autor revisita a noção husserliana de intencionalidade¹⁴, considerando a retenção como um processo intencional que orienta a consciência para diferentes momentos temporais. Desse modo, o uso dos advérbios ‘quase-’ e ‘distante-’ – que também é um adjetivo de dois gêneros – (*near-* e *far-*) pode ser inadequado para capturar a sutileza do processo retencional, e seria mais frutífero considerá-los como uma estrutura mediadora entre presença e ausência, ‘agora’ e ‘então’. O esquecimento está intrinsecamente ligado à dinâmica

¹⁴ Para uma exploração do conceito de ‘intencionalidade’ (*Intentionalität*) em Husserl, cf. Scheila Cristiane Thomé Thomé, Imanência versus transcendência: a problematização do conceito de internacionalidade na fenomenologia de Edmund Husserl. **Diálogos Possíveis**, v. 13, n. 2, 2014.

da retenção, sendo que a retenção gradualmente pavimenta o caminho para o esquecimento ao reduzir progressivamente a intensidade da experiência presente.

Em Husserl (*Hua X*, 81), percebe-se que, com a emergência da primeira retenção, ocorre simultaneamente a formação de um novo ‘agora’, uma nova proto-sensação contínua que se interliga à retenção. Nesta dinâmica, a segunda fase do fluxo é caracterizada pela proto-sensação do novo agora e pela retenção do instante anterior. A terceira fase reitera esse padrão, apresentando uma nova proto-sensação associada à retenção da segunda proto-sensação e, adicionalmente, à retenção da retenção da primeira, estabelecendo um ciclo contínuo. É crucial entender que a retenção de uma retenção não se limita à intencionalidade imediata do que é retido. Ela abrange também o que, na própria retenção, é retido em um segundo grau e, finalmente, refere-se ao dado primitivo objetivado durante sua transição. Essa estrutura intencional corrobora que a consciência retém as proto-sensações imediatas e preserva uma ligação com os níveis profundos de retenção. Analogamente, a presentificação de um objeto não se restringe à intencionalidade sobre sua aparição, mas se estende ao próprio objeto que aparece. De modo semelhante, uma recordação de *A* torna consciente a própria recordação e evoca *A* como o elemento recordado na memória. Esse duplo nível de intencionalidade assegura que a consciência esteja sempre envolvida em uma relação que associa as aparições fenomênicas aos objetos que elas revelam.

Dessa maneira, Husserl (*Hua X*, 82) percebe que a constituição do fluxo da consciência, impulsionada pela constância das modificações e pela natureza destas como retenções contínuas do precedente, resulta na formação da unidade do próprio fluxo como uma ordem quase temporal unidimensional. Ao direcionarmos nossa atenção para o som e vivermos intensamente a intencionalidade transversal (*Quer-Intentionalität*) – a proto-sensação do som-agora, a modificação retencional como a recordação primária dos pontos sonoros transcorridos e experienciando sempre a unidade no fluxo das modificações retencionais – encontramos o som duradouro, que se expande continuamente. A intencionalidade transversal garante que a percepção do som seja contínua, focando na proto-sensação e na retenção. A proto-sensação do som-agora estabelece a base sensorial imediata, enquanto a modificação retencional preserva e integra cada momento sonoro na cadeia temporal. Esta interligação constante entre proto-sensações e retenções cria uma sensação de continuidade que caracteriza a experiência temporal da consciência.

Para Husserl (*Hua X*, 82), ao nos orientarmos para a intencionalidade longitudinal e o que nela se constitui, nosso olhar reflexivo é direcionado do som – que se estendeu por

determinado período – para o que é novo na proto-sensação no *ante-símul* (*Vor-Zugleich*), *i.e.*, na antecipação simultânea, e para o que, segundo uma cadeia constante, é retido simultaneamente. A retenção abrange a consciência passada em suas cadeias de fases, sendo a fase precedente a mais imediata. No contínuo fluir da consciência, captamos as cadeias retidas da consciência passada, com o ponto-limite da proto-sensação, o constante retroceder dessa cadeia e a renovada posição de retenções e proto-sensações. Ao considerar a intencionalidade longitudinal, percebemos, como Husserl (*Hua X*, 82) entende, que cada proto-sensação traz consigo um novo ponto de início, enquanto simultaneamente retém as proto-sensações precedentes em uma cadeia ininterrupta. Esta interligação assegura que cada fase seja uma continuidade integral do fluxo consciente. A retenção, neste contexto, preserva o imediato passado e o reintegra em cada nova fase, estabelecendo uma continuidade experiencial. A proto-sensação atual se posiciona no fluxo como um ponto limítrofe que simultaneamente recua e avança, mantendo uma relação com as retenções precedentes. Esse movimento contínuo e recursivo assegura que a consciência se mantenha sempre em um estado de integração temporal, onde cada nova experiência é simultaneamente uma reintegração das experiências do passado.

Conforme discutido por Alves (2014, p. 29), a intencionalidade transversal da retenção, conforme concebida por Husserl, permite que a proto-impressão se dirija, por um lado, ao momento presente do objeto temporal e ao ‘agora’ recentemente passado, conferindo uma profundidade temporal ao objeto. Esta estrutura temporal conecta momentos sucessivos e revela uma continuidade temporal que se estende no passado. Por outro lado, a intencionalidade longitudinal da retenção revela uma camada adicional de complexidade ao permitir que o olhar se volte não para o objeto temporal em si, mas para a própria consciência que visa a sua temporalidade em declínio. Segundo o autor, emerge aqui um fluxo contínuo de fases proto-impressionais retidas, culminando na proto-impressão atual. Assim, essa dimensão longitudinal revela o fluxo da consciência como um todo e implica uma reflexividade interna da consciência sobre si mesma¹⁵.

Segundo Husserl (*Hua X*, 82), o retido representa a consciência passada em suas sequências (cadeias) de fases, inicialmente referindo-se à fase precedente. No contínuo

¹⁵ Essas duas modalidades de intencionalidade da retenção ampliam o escopo da fenomenologia husserliana e questionam as concepções anteriores de autoconsciência, especialmente aquelas derivadas do modelo brentiano. Ao revelar que o fluxo de consciência não dá naturalmente, Husserl introduz, segundo Alves (2014, p. 29), a ideia de um ‘ser pré-fenomenal’ das vivências ou atos de consciência, onde a autoconsciência só se manifesta plenamente através de um ato intencional dirigido pelo olhar da retenção longitudinal. Esse movimento redefine a estrutura da autoconsciência e a própria compreensão da temporalidade vivida, desafiando e expandindo as premissas brentianas sobre a consciência.

movimento do fluxo da consciência, apreendo as cadeias retidas da experiência anterior, acompanhadas pelo ponto-limite da proto-sensação. Esse ponto-limite indica o constante recuo dessas cadeias e a constante renovação das posições de retenções e proto-sensações. Ao analisar a estrutura da consciência, fica evidente que cada fase retida é uma memória viva das experiências anteriores. Essa retenção não é estática; ao contrário, é um processo dinâmico onde cada nova proto-sensação se liga às precedentes, formando uma continuidade temporal ininterrupta. O ponto-limite da proto-sensação marca o limite entre o presente imediato e o passado retido, funcionando como articulação entre o que foi vivido e o que está sendo experienciado.

No contexto de uma análise do fluxo da consciência, Husserl apresenta a seguinte questão: “Posso, em um único olhar, encontrar e apreender toda a consciência retencional do fluxo passado da consciência, encerrada em uma antecipação simultânea?” (*Hua X*, 82)¹⁶. Claramente, como compreende Husserl (*Hua X*, 82), o processo necessário envolve primeiro captar a própria antecipação simultânea, que se modifica constantemente, pois ele só é o que é no fluxo. O fluxo, na medida em que modifica esta antecipação simultânea, está em coincidência intencional consigo mesmo, constituindo uma unidade no fluxo. Esta unidade é preservada por um modo constante de recuo, onde o novo se apresenta continuamente e logo se dissipa na sua conexão momentânea. Durante este processo, o olhar pode permanecer fixo no ‘ao mesmo tempo’ (*Momentan-Zugleich*) momentâneo que desce; contudo, a constituição da unidade retencional se estende além disso, sempre acrescentando algo novo. O olhar pode, durante o processo, direcionar-se para esta constante adição, e assim, há sempre consciência no fluxo, como uma unidade constituída. A percepção da antecipação simultânea, então, é um movimento dinâmico onde o passado é continuamente integrado ao presente, criando uma continuidade fluida e coesa. Com isso, a captura da consciência retencional implica em uma interação constante com as modificações da antecipação simultânea. Esta antecipação simultânea, em sua natureza fluida, exige uma atenção que acompanha suas transformações incessantes, mantendo uma coincidência intencional consigo mesma. Quanto à coincidência, ela assegura que cada nova modificação não seja uma ruptura, mas uma continuidade do fluxo. A unidade do fluxo é mantida por esta coincidência, onde cada nova experiência se insere na sequência de retenções, preservando a integridade da experiência temporal. O modo constante de recuo, característico do fluxo da consciência, assegura que cada nova proto-sensação e retenção sejam parte de uma cadeia contínua. Este recuo não é um

¹⁶ “kann ich in einem Blick das ganze, in einem Vor-Zugleich befcbloffene, retentionale Bewußtfein des vergangenem Bewußtfeinslaufes finden und fassen?” (*Hua X*, 82).

movimento meramente retrógrado, mas um processo de reintegração onde o novo se dissipa momentaneamente, apenas para ser absorvido na sequência contínua de retenções. Este processo dinâmico cria uma unidade retencional que se estende indefinidamente, sempre incorporando novas experiências e integrando-as ao fluxo contínuo da consciência.

A intencionalidade longitudinal e a intencionalidade transversal, na fenomenologia de Husserl, desempenham um papel crucial na estruturação da continuidade e unidade temporal da experiência consciente, operando através da dinâmica de proto-sensações, retenções e retenções de retenções (dupla retenção). A intencionalidade longitudinal, ao manter uma unidade constante de coincidência consigo mesma, assegura que cada nova proto-sensação se transforme em retenção, a qual, por sua vez, evolui para uma retenção dessa mesma retenção, criando um ciclo contínuo. Este processo cumulativo permite que a experiência consciente seja uma unidade onde cada fase retém a memória das fases precedentes enquanto inaugura novas sensações. Ao transformar proto-sensações em retenções e estas em retenções de retenções, a consciência conserva uma ligação constante com seu passado e simultaneamente se abre para novos momentos presentes. A intencionalidade transversal complementa essa dinâmica ao focar na proto-sensação e na retenção, garantindo que a percepção não seja um evento isolado, mas uma experiência contínua. A proto-sensação do agora, por exemplo, estabelece a base sensorial imediata, enquanto a modificação retencional preserva e integra cada momento na cadeia temporal. Esta interligação constante entre proto-sensações e retenções cria uma sensação de continuidade que caracteriza a experiência temporal da consciência. A retenção, nesse contexto, não é um depósito passivo, mas um processo dinâmico que preserva traços do passado recente e preserva impressões mais distantes, permitindo que aspectos do vivido se desvançam progressivamente para dar espaço a novas experiências. A estrutura intencional revela que a consciência retém as proto-sensações imediatas e guarda uma ligação com os níveis profundos de retenção, assegurando uma continuidade fluida e coesa da experiência temporal. A antecipação simultânea, um movimento dinâmico onde o passado é continuamente integrado ao presente, mantém uma coincidência intencional consigo mesma, preservando a unidade do fluxo consciente. Esta unidade é mantida por um constante recuo, onde cada nova experiência se insere na sequência de retenções, garantindo que cada fase do fluxo não seja uma ruptura, mas uma continuidade integrada. Assim, a fenomenologia de Husserl evidencia que a estrutura temporal da consciência, através da intencionalidade longitudinal e da intencionalidade transversal,

assegura a continuidade e a unidade da experiência consciente, integrando novos momentos presentes com a memória e mantendo a integridade da unidade temporal.

4 A concepção e percepção temporal na consciência

Lloyd (2012, p. 696) destaca que, segundo Husserl, a consciência seria inconcebível sem a temporalidade, uma vez que ele apresenta uma fenomenologia ‘expansiva’, oferecendo um quadro intrincado dos conteúdos e dinâmicas da consciência. Para o autor, Husserl compreende que a percepção não se limita às propriedades sensoriais do estímulo ocorrente. Os dados sensoriais sempre são complementados por apreensões não sensoriais, formando juntos as aparências. Os conteúdos não sensoriais da consciência são explícitos e podem ou não ser atendidos. Um dos exemplos de Husserl (Cf. *Hua I*, 77) é o de um cubo sólido, que revela algumas de suas faces, mas oculta outras.

Ao descrever a percepção de um cubo, Husserl (*Hua I*, 77) observa que este objeto é percebido como uma unidade objetiva dentro de uma multiplicidade de modos de aparição inerentes a ele. Esses modos não constituem uma sucessão desconexa de vivências, mas sim uma síntese contínua e coesa. Com isso, reconhece-se a multiplicidade e a variabilidade das aparições como componentes essenciais da unidade objetiva do cubo. Através dessa multiplicidade, a síntese proporciona uma relação significativa entre as vivências, garantindo a coesão da percepção na constituição da consciência.

A fixação do olhar no ‘ao mesmo tempo’ momentâneo em Husserl (*Hua X*, 83) permite a percepção da fluidez do presente, enquanto a extensão da unidade retencional revela a profundidade da experiência temporal. Esta dualidade de fixação momentânea e extensão permite uma compreensão da natureza temporal da consciência. A constituição da unidade retencional, sempre acrescentando algo novo, assegura que a experiência consciente seja uma continuidade ininterrupta, onde cada novo momento é uma síntese das experiências passadas e presentes. Em consequência, ao considerar como captar a inteira consciência retencional do curso passado da consciência, é evidente que a percepção da antecipação simultânea, com suas constantes modificações, é fundamental. Este processo de captação envolve uma coincidência intencional com o fluxo, preservando a unidade e integridade da experiência temporal¹⁷. Dessa maneira, em um único fluxo de consciência, como entende Husserl (*Hua X*,

¹⁷ Na perspectiva de Voegley e Kupke (2007, p. 158), a experiência intuitiva do ‘agora’ em Husserl é sempre uma experiência de um ‘agora’ ‘estendido’ em uma percepção contínua. Ou seja, a percepção da melodia, por exemplo, não pode ser explicada com base em uma concepção de tempo objetivo. Embora uma melodia seja uma progressão linear, a melodia ou a experiência de uma melodia não é a soma ou a totalização de tons individuais.

83), identificam-se duas intencionalidades inseparavelmente unidas, entrelaçadas e interdependentes. De qualquer modo, essa dualidade de intencionalidades revela a complexidade do fluxo temporal da consciência. Em uma intencionalidade, conforme interpreta Husserl (*Hua X*, 83), constitui-se o tempo imanente, *i.e.*, uma espécie de tempo objetivo, genuíno, no qual se verifica tanto a duração quanto a alteração do duradouro. A outra intencionalidade que Husserl (*Hua X*, 83) descreve no uno, por sua vez, constitui a inserção *quase-temporal* (*quasi-zeitlich*) das fases do fluxo. Essa intencionalidade, que promove a inserção *quase-temporal* das fases do fluxo, é igualmente crucial no fluxo temporal da consciência, e necessariamente possui o ponto ‘agora’ fluente, a fase de atualidade, e as séries das fases pré-atuais¹⁸ e pós-atuais.

Notamos que a intencionalidade que gera o tempo imanente é responsável pela estruturação de um tempo objetivo, onde os eventos são percebidos em sua duração e mudança. Este tempo imanente é primordial para a experiência consciente, visto que permite a percepção da continuidade e transformação dos eventos ao longo do tempo. Esta intencionalidade assegura que cada fase do fluxo de consciência tenha um ponto-*agora* fluente, uma fase de atualidade que é imediatamente experienciada. Outrossim, essa intencionalidade organiza as fases pré-atuais e pós-atuais, criando uma estrutura temporal que abrange o presente imediato, o passado recente e o futuro iminente. Em termos gerais, a intencionalidade que forma o tempo imanente estabelece a base para a percepção objetiva do tempo, enquanto a intencionalidade que insere as fases do fluxo organiza a experiência subjetiva do tempo. Juntas, elas asseguram que a consciência tenha uma percepção unificada e contínua do tempo, onde o presente, o passado e o futuro são interligados em uma sequência fluida. Paralelamente, a inseparabilidade dessas intencionalidades evidencia a natureza do tempo na experiência consciente. O tempo imanente e a inserção *quase-temporal* das fases do fluxo não são aspectos distintos, mas componentes complementares de um único processo. Este processo dual é responsável por criar a percepção de um tempo contínuo e unificado, onde a experiência consciente é sempre uma síntese do agora fluente e das fases temporais associadas (*Hua X*, 83).

A percepção do tempo na consciência é uma construção complexa que envolve a interação constante dessas duas intencionalidades. A intencionalidade que constitui o tempo

¹⁸ Beyer (2018, p. 3) destaca que Husserl enfatiza a primazia da consciência de primeira ordem, ‘esquecida de si mesma’ (*self-forgotten*) ou ‘latente’, antes de se tornar ‘acessível’ através da autoconsciência reflexiva (julgamento introspectivo). Beyer apoia essa interpretação em Zahavi (2002, p. 700), em que, na visão de Husserl, a consciência é caracterizada por uma ‘autoconsciência pré-reflexiva’ (*pre-reflexive self-awareness*) e que Husserl não endossa uma teoria atualista de pensamento de ordem superior da consciência, que requer que a consciência sempre esteja acompanhada e representada pela autoconsciência reflexiva.

imane e aquela que insere as fases do fluxo trabalham em conjunto para criar uma experiência temporal integrada. Esta dualidade assegura que a consciência possa experimentar o tempo de forma contínua, onde cada momento é simultaneamente parte do presente, memória do passado e ‘antecipação’ do futuro. No fluxo de consciência, a união inseparável dessas duas intencionalidades constitui uma experiência temporal unificada. A percepção do tempo imane e a organização das fases do fluxo são aspectos complementares de um único processo que assegura a continuidade e a coesão da experiência temporal. Esta temporalidade pré-fenomenal, pré-imane, constitui-se intencionalmente como a forma da consciência que constitui o tempo em si mesma. O fluxo da consciência, imane e constitutivo do tempo, não apenas é, mas manifesta-se de maneira tão notável e compreensível que nele ocorre necessariamente uma auto-aparição do fluxo. A partir desta auto-aparição, o próprio fluxo deve ser captado em seu fluir. Esta auto-aparição não demanda um segundo fluxo; ao contrário, ele, como fenômeno, constitui-se a si mesmo (*Hua X*, 83).

Para Husserl (*Hua X*, 83), o constituinte e o constituído coincidem um com o outro, mas, naturalmente, não coincidem em todos os aspectos. As fases do fluxo de consciência, nas quais outras fases do mesmo fluxo se constituem fenomenalmente, não podem ser idênticas às fases constituídas e, de fato, não o são. Aquilo que emerge na atualidade momentânea do fluxo de consciência é, na cadeia dos momentos retencionais próprios dele, uma fase passada do fluxo. O fluxo constitutivo do tempo é auto-referencial, capturando-se a si mesmo em sua manifestação contínua. Este processo de auto-aparição assegura que cada fase do fluxo experiencie o presente e integre as fases passadas, criando uma continuidade temporal. Assim, a consciência não necessita de um fluxo secundário para se auto-perceber; ela se constitui a partir de sua própria dinâmica. A coincidência parcial entre o constituinte e o constituído implica que a consciência experiencie seu próprio fluxo de maneira reflexiva. As fases do fluxo de consciência, ao se constituírem fenomenalmente, permitem uma percepção do tempo que é tanto imediata quanto retrospectiva. A distinção entre as fases constituintes e constituídas sublinha a natureza dinâmica da temporalidade consciente.

Com base na análise fenomenológica da percepção temporal na consciência, Husserl (*Hua X*, 83) elucida a natureza fluida e integrada do tempo vivido. Husserl (*Hua X*, 83) argumenta que a consciência temporal não se limita à mera captura sensorial dos estímulos presentes, mas envolve uma interação entre fixação momentânea, extensão da unidade retencional e a dualidade das intencionalidades temporais (tempo imane e inserção *quase-temporal*). A fixação momentânea permite a percepção imediata da fluidez do presente,

enquanto a extensão da unidade retencional revela a profundidade temporal, integrando passado e presente em uma continuidade ininterrupta. A dualidade das intencionalidades, por sua vez, desdobra-se na constituição de um tempo objetivo e na organização das fases do fluxo consciente, garantindo uma percepção unificada do tempo onde cada momento é simultaneamente presente, passado e futuro. A auto-aparição do fluxo de consciência emerge como um fenômeno intrínseco, onde o próprio fluxo se revela e se mantém em sua dinâmica contínua, sem necessitar de um fluxo secundário para sua percepção. Ainda assim, a consciência experimenta o tempo e o constitui ativamente, refletindo sobre si mesma em uma dinâmica reflexiva que integra momentos presentes e passados. A distinção entre as fases constituintes e constituídas sublinha a complexidade da temporalidade consciente, onde a percepção imediata se entrelaça com uma reflexão retrospectiva, evidenciando a natureza dinâmica e auto-referencial do fluxo temporal na experiência.

5 Considerações Finais

A partir da análise da concepção husserliana de retenção e sua influência na constituição do fluxo de consciência, percebemos uma compreensão fundamental da dupla intencionalidade que caracteriza este fenômeno na fenomenologia de Husserl. Nossa hipótese descrita foi que a consciência retentiva, juntamente com a intencionalidade longitudinal, desempenha um papel essencial na estruturação da continuidade e da unidade constitutiva do fluxo de consciência. A dualidade da intencionalidade retentiva, ou seja, a dupla intencionalidade da retenção, permite que a consciência integre suas experiências de forma contínua com o presente temporal. Paralelamente, a intencionalidade longitudinal atua na transformação das proto-sensações em estruturas retencionais mais complexas. A interação entre a constituição do tempo imanente e a inserção *quase*-temporal das fases do fluxo de consciência sustenta uma percepção unificada e contínua do tempo, destacando a auto-aparição do fluxo de consciência como um fenômeno crucial para a preservação da integridade temporal na experiência consciente.

Husserl (*Hua X*, 80 ss), ao destacar a dualidade inerente à retenção – simultaneamente preservação do passado e consciência presente dessa retenção – demonstra a elaboração da temporalidade na experiência consciente e sua função na unidade fenomenológica do fluxo de consciência. Esta dualidade permite à consciência manter uma continuidade coesa entre o passado retido e o presente, além de fundamentar a estrutura da capacidade reflexiva que

constitui a base para a reflexão husserliana do tempo. A retenção é um mecanismo passivo de conservação e um elemento ativo que sustenta a fluência temporal da consciência. Assim, a retenção integra-se continuamente às fases sucessivas do fluxo de consciência, configurando uma relação de experiências temporais. Esta continuidade retencional correlaciona cada momento presente aos seus predecessores e assegura uma unidade temporal que transcende a simples sucessão de momentos.

Diante da consideração sobre a intencionalidade longitudinal, identificamos em Husserl (*Hua X*) a dinâmica pela qual a consciência se estrutura temporalmente. A partir da proto-sensação inicial, cada momento do fluxo consciente se desdobra em uma série contínua de retenções que preservam o antes (*vorher*) e o integram de maneira dinâmica ao agora (*jetzt*). Husserl enfatiza que essa estrutura é mais do que uma sucessão linear de momentos, mas uma unidade que se auto-coordena através de uma constante antecipação e retenção. Cada nova fase retém as impressões imediatas e também a memória das fases precedentes, em virtude da intencionalidade longitudinal, que, ao operar através da retenção e da dupla retenção, estabelece uma ligação primordial entre os instantes presentes e o fluxo temporal mais amplo da consciência. Enquanto a intencionalidade longitudinal assegura a continuidade do fluxo consciente ao longo do tempo, a intencionalidade transversal enfatiza a conexão imediata entre as proto-sensações e suas retenções, garantindo que cada momento presente esteja enraizado em uma base temporal sólida e contínua.

A interpretação husserliana da percepção temporal na consciência envolve uma interação conceitual entre fixação momentânea, extensão da unidade retencional e a dualidade das intencionalidades temporais (tempo imanente e inserção *quase*-temporal). Conforme descrito, a fixação momentânea permite a percepção imediata da fluidez do presente, enquanto a extensão da unidade retencional revela a profundidade temporal, integrando passado e presente em uma continuidade ininterrupta. A dualidade das intencionalidades, por sua vez, desdobra-se na constituição de um tempo objetivo e na organização das fases do fluxo consciente, garantindo uma percepção unificada do tempo onde cada momento possui um ‘agora’, um ‘antes’ e um ‘depois’ temporais. A auto-aparição do fluxo de consciência surge como um fenômeno intrínseco, onde o próprio fluxo se revela e mantém sua dinâmica contínua, sem necessitar de um fluxo secundário para sua percepção. Ainda assim, a consciência não apenas experimenta o tempo, mas o constitui ativamente, refletindo sobre si mesma em uma dinâmica reflexiva que integra momentos presentes e passados. Por fim, a distinção entre as fases constituintes e constituídas sublinha a constituição da temporalidade

consciente, onde a percepção imediata se entrelaça com uma reflexão retrospectiva, evidenciando a natureza dinâmica e auto-referencial do fluxo temporal na experiência.

Referências

AGOSTINHO. **Aurelii Augustini Confessionum libri XIII**. Opera Omnia PL (Patrologia 32). NBA. Disponível em: <https://www.augustinus.it/latino/confessionum/index.htm>. Acesso em: 16 jul. 2024.

AGOSTINHO. **Confissões**. Tradução de J. Oliveira Santos, S.J., e A. Ambrósio de Pina, S.J. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

ALVES, P. M. S. É a autoconsciência uma forma de intencionalidade? **Ekstasis: Revista de Hermenêutica e Fenomenologia**, v. 3, n. 2, p. 13-36, 2014.

BELLO, A. A. Tra memoria e oblio. *Antropologia e storia*. **Bollettino Filosofico**, v. 31, p. 3-16, 2016.

BEYER, C. How to analyze (intentional) consciousness in terms of meta-Belief and temporal awareness. **Frontiers in Psychology**, v. 9, p. 1-12, 2018.

DIMITRIU, C. The protention-retention asymmetry in Husserl's conception of time consciousness. **Praxis Filosófica**, p. 209-229, 2013.

ELDRIDGE, P. The act of forgetting: Husserl on the constitution of the absent past. **Continental Philosophy Review**, v. 53, n. 4, p. 401-417, 2020.

EUSTACHE, M.-L. Mémoire et identité dans la phénoménologie d'Edmund Husserl: liens avec les conceptions des neurosciences cognitives. **Revue de neuropsychologie**, n. 2, p. 157-170, 2010.

FREIHERR VON GEBSATTEL, V. E. Les troubles du devenir et du vécu du temps dans le cadre des affections psychiatriques: Traduction de l'allemand et présentation du texte par Marc Géraud. **PSN**, v. 8, n. 2, p. 93-103, 2010.

GABÁS, R. El tiempo en Agustín y Husserl. **Revista Española de Filosofía Medieval**. v. 22, Córdoba, p. 33-41, 2015.

GOTO, T. A. **A (re)constituição da psicologia fenomenológica em Edmund Husserl**. 2007. 219 p. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2007.

GYEMANT, M. Les objets intentionnels – à la frontière entre les actes et le monde. **PhaenEx**, v. 4, n. 1, p. 84-111, 2009.

HUSSERL, E. **Die Bernauer Manuskripte über das Zeitbewusstsein (1917/18)**, Husserliana (Band XXXIII), Kluwer, Dordrecht, 2001.

HUSSERL, E. (HUA I). **Meditações cartesianas**: uma introdução à fenomenologia. Trad. Fábio Mascarenhas Nolasco. São Paulo: Edipro, 2019.

HUSSERL, E. **Cartesianische Meditationen und Pariser Vorträge**: Eine Einleitung in die Phänomenologie. Husserliana (Band I), Strasser, Nijhoff, Den Haag, 1950.

HUSSERL, E. **Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo**. Tradução, introdução e notas de Pedro M. S. Alves. Lisboa: Casa da Moeda, 1994.

HUSSERL, E. **Vorlesungen zur Phänomenologie des inneren Zeitbewußtseins**. Husserliana (Band X). Freiburg: Max Niemeyer Verlag, 1928.

HUSSERL, E. **Zur Phänomenologie der Intersubjektivität. Texte aus dem Nachlass**. Husserliana (Band XV). Dritter Teil: 1929-1935. Ed. Iso Kern. Netherlands: Martinus Nijhoff, 1973.

KHANZHY, V. B.; LYASHENKO, D. M. The Interpretation of Husserl's Time-Consciousness in the Reconstruction of the Concept of Anthropic Time. Part One. **Anthropological Measurements of Philosophical Research**, n. 23, 2023, p. 117-132.

LLOYD, D. Neural correlates of temporality: Default mode variability and temporal awareness. **Consciousness and cognition**, v. 21, n. 2, p. 695-703, 2012.

OLIVEIRA, I. C. **Fenomenologia e Consciência-tempo [Zeitbewusstsein]**: a dupla intencionalidade e a unidade da consciência absoluta nas análises de Husserl. 160 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2023.

OPERA OMNIA AUGUSTINI HIPPONENSIS. *In*: MIGNE, J.-P. **Patrologia latina**. Paris: [s.n.], 1845. Vols. 32-47.

SERRA, A. M. Do sentido da lembrança em Edmund Husserl. **Kriterion: Revista de Filosofia**, v. 50, n. 119, p. 197-213, 2009.

THOMÉ, S. C. Imanência versus transcendência: a problematização do conceito de internacionalidade na fenomenologia de Edmund Husserl. **Diálogos Possíveis**, v. 13, n. 2, 2014.

VOGELEY, K.; KUPKE, C. Disturbances of time consciousness from a phenomenological and a neuroscientific perspective. **Schizophrenia bulletin**, v. 33, n. 1, p. 157-165, 2007.

ZAHAVI, D. Inner time-consciousness and pre-reflective self-awareness. *In*: Welton, D (ed). **The New Husserl: A Critical Reader**. Bloomington: Indiana University Press, p. 157-180, 2003.

ZAHAVI, D. Husserl und das problem des vor-reflexiven selbstbewußtseins. **Die erscheinende Welt**, p. 697-724, 2002.